



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

EDITAL Nº. 48/2016

===**JOVIANO MARTINS VITORINO**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===**TORNA PÚBLICO**, no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos do estipulado no artigo 56º., do mesmo diploma legal, que na reunião de Câmara de 7 de Outubro de 2016, foi deliberado por unanimidade reiterar o teor da deliberação de 06 de novembro de 2015, pelo que, os estabelecimentos comerciais, de serviços e de restauração e bebidas adotarão o horário de funcionamento das 06 às 02 horas da manhã, nas sextas, sábados e vésperas de feriados encerrarão às 04 horas da manhã.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vai ser afixado no edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet www.cm-alter-chao.pt e enviada cópia às Juntas de Freguesia.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 13 de Outubro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-Joviano Martins Vitorino-